Termos de Adesão

Termos de Adesão Geral

TERMOS GERAIS DE ADESÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS

Versão v1 · 13 de novembro de 2026

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

DOALINK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.784.982/0001-44, com sede na Avenida Paulista nº 726 - Sala 1202 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-910, doravante denominada simplesmente PRESTADORA;

E, de outro lado:

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sem fins lucrativos, associação ou fundação, cuja denominação, inscrição no CNPJ e endereço constam do cadastro eletrônico realizado na plataforma, neste ato representada por seu representante legal ou procurador identificado no mesmo cadastro, doravante denominada CONTRATANTE;

Resolvem as partes firmar o presente TERMO DE ADESÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - ESTRUTURA DO CONTRATO E DEFINIÇÕES

1.1 O contrato entre as partes é formado pelos seguintes documentos, cada um com versão e data próprias:

a) estes Termos Gerais, que reúnem as regras jurídicas aplicáveis a todos os planos, ofertas e serviços, independentemente de preço ou composição;

b) o Acordo de Tratamento de Dados Pessoais (Anexo I), que acompanha estes Termos Gerais;

c) as Condições Comerciais (Anexo II), documento separado que define os planos disponíveis, seus preços e os demais Parâmetros Comerciais;

d) quando houver, Proposta Comercial Específica firmada por escrito entre as partes.

1.2 Para os fins deste contrato, considera-se:

a) Plataforma: o sistema da PRESTADORA, disponibilizado pela internet, para criação, hospedagem, personalização e manutenção de websites institucionais;

b) Recurso: cada funcionalidade da Plataforma cujo regime jurídico está disciplinado na cláusula 9 destes Termos Gerais;

c) Serviço Assistido: atividade executada pela equipe da PRESTADORA em favor da CONTRATANTE, como implantação, ajustes e atualizações de conteúdo;

d) Plano: conjunto de Recursos e Serviços Assistidos oferecido nas Condições Comerciais, de forma gratuita ou remunerada;

e) Plano Gratuito: Plano sem cobrança, quando oferecido nas Condições Comerciais;

f) Ciclo: período de faturamento de um Plano pago, definido nas Condições Comerciais;

g) Período Mínimo: número inicial de Ciclos de permanência vinculado a Benefício Vinculado, nos termos da cláusula 9.5;

h) Benefício Vinculado: serviço ou vantagem concedido no início da contratação sem cobrança separada ou com desconto, como a criação do site, cujo valor de referência é indicado nas Condições Comerciais;

i) Período Gratuito: período sem cobrança oferecido como teste ou incluído em outro Plano, nos termos da cláusula 3.6;

j) Parâmetros Comerciais: os elementos listados na cláusula 1.3;

k) Garantias Mínimas: os direitos da CONTRATANTE previstos na cláusula 3, que não podem ser reduzidos pelas Condições Comerciais nem por Proposta Comercial Específica;

l) Funcionalidade Essencial: a hospedagem e a publicação do site no domínio da CONTRATANTE, o painel administrativo e o editor de conteúdo, os formulários de contato, o armazenamento e a exportação de conteúdos, imagens e contatos, a página de doação via Pix e, quando integrantes do Plano, a gestão de contatos, a newsletter, a integração de pagamentos de doações e os Serviços Assistidos;

m) Mudança Material: alteração que suprima Funcionalidade Essencial sem substituição por outra equivalente, reduza de forma relevante a sua utilidade ou afete de forma desfavorável à CONTRATANTE o preço, o escopo contratado, os prazos, as responsabilidades, o tratamento de dados pessoais ou o cancelamento.

1.3 Cabe exclusivamente às Condições Comerciais definir os seguintes Parâmetros Comerciais: (a) nome, composição e público de cada Plano, a partir dos Recursos disciplinados nestes Termos Gerais; (b) preços, Ciclos, formas e meios de pagamento; (c) descontos, promoções, cupons e períodos de teste; (d) prazos de entrega, períodos de ajuste e quantidades de Serviços Assistidos; (e) prazo de resposta do suporte e política de cópias de segurança, observadas as Garantias Mínimas; (f) limites de uso; (g) existência e duração de Período Mínimo e o Benefício Vinculado com seu valor de referência; (h) duração e condições de Períodos Gratuitos; (i) índice de reajuste; e (j) requisitos de habilitação de cada Recurso.

1.4 Em caso de conflito entre os documentos: (a) prevalecem as Condições Comerciais, ou a Proposta Comercial Específica, quanto aos Parâmetros Comerciais; (b) prevalece o Anexo I quanto ao tratamento de dados pessoais; e (c) prevalecem estes Termos Gerais quanto às demais matérias. Disposição das Condições Comerciais ou de Proposta Comercial Específica que reduza qualquer Garantia Mínima será considerada sem efeito, aplicando-se a Garantia Mínima correspondente.

1.5 A PRESTADORA poderá criar, alterar e extinguir Planos e ofertas por meio de novas versões das Condições Comerciais, sem necessidade de alterar estes Termos Gerais. Cada nova versão aplica-se às contratações realizadas a partir de sua vigência. A sua aplicação a contratos em curso observará a cláusula 13.

2 - OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto a disponibilização, pela PRESTADORA, da Plataforma para criação, hospedagem, personalização e manutenção do website institucional da CONTRATANTE e, conforme o Plano utilizado ou contratado, a prestação dos Serviços Assistidos e a disponibilização dos Recursos previstos nas Condições Comerciais.

2.2 O site poderá hospedar e exibir conteúdos enviados pela CONTRATANTE, tais como:

a) dados bancários e chave Pix para recebimento de doações;

b) instruções para doações (alimentos, produtos, IRPF, Nota Fiscal Paulista, etc.);

c) divulgação de vagas de voluntariado;

d) depoimentos de beneficiários e voluntários, desde que autorizadas as imagens e declarações;

e) apresentação da equipe com nomes e fotos;

f) relatórios e documentos institucionais destinados à transparência.

2.3 A Plataforma é disponibilizada como serviço pela internet, não havendo cessão ou transferência de código-fonte à CONTRATANTE.

2.4 Os serviços da PRESTADORA são de natureza tecnológica e operacional, não constituindo promessa ou garantia de doações, parcerias, voluntários, aprovação em editais ou posicionamento em mecanismos de busca e ferramentas de inteligência artificial.

3 - GARANTIAS MÍNIMAS DA CONTRATANTE

3.1 As garantias desta cláusula aplicam-se a qualquer Plano, oferta, promoção ou Proposta Comercial Específica, e prevalecem sobre disposição em contrário das Condições Comerciais.

3.2 Desistência. A CONTRATANTE poderá desistir de qualquer serviço pago no prazo de 7 (sete) dias contados da contratação, pelo mesmo canal utilizado para contratar ou pelo e-mail suporte@doalink.com.br, com devolução integral dos valores pagos, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Para preservar esse direito, os Serviços Assistidos somente serão iniciados após o término do prazo de desistência.

3.3 Cancelamento. A CONTRATANTE poderá cancelar qualquer Plano pago a qualquer tempo, pelo painel ou pelo e-mail suporte@doalink.com.br, sem multa, produzindo o cancelamento efeito ao final do Ciclo já pago. A única exceção é o pagamento das parcelas restantes de Período Mínimo, nos estritos termos da cláusula 9.5.

3.4 Alteração de preço e de condições. O reajuste de valores somente poderá ocorrer uma vez a cada 12 (doze) meses, pelo índice previsto nas Condições Comerciais. Qualquer outra alteração de preço ou de condição desfavorável à CONTRATANTE será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, aplicando-se somente ao Ciclo seguinte, assegurado o cancelamento sem ônus antes de sua vigência.

3.5 Encargos de mora. O atraso no pagamento sujeitará o valor devido apenas a correção monetária pelo IPCA, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento).

3.6 Renovação e Períodos Gratuitos. A renovação automática e a continuidade de Plano pago após Período Gratuito dependem de informação clara no momento da contratação. Se a CONTRATANTE não tiver cadastrado meio de pagamento, a continuidade dependerá de sua contratação expressa, e a PRESTADORA enviará lembrete por e-mail com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do término do Período Gratuito, informando a data em que o site será retirado do ar caso não haja contratação (cláusula 3.10). Havendo meio de pagamento cadastrado, a PRESTADORA enviará lembrete por e-mail com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da primeira cobrança posterior a Período Gratuito ou a Período Mínimo, e a CONTRATANTE poderá cancelar antes dela sem qualquer custo.

3.7 Suporte e cópias de segurança. O prazo de resposta do suporte técnico remoto não será superior a 5 (cinco) dias úteis. As cópias de segurança do site serão realizadas diariamente, com retenção de 6 (seis) dias, e semanalmente, com retenção de 27 (vinte e sete) dias. As Condições Comerciais poderão prever condições mais favoráveis.

3.8 Exportação. A CONTRATANTE terá sempre à disposição ferramenta ou procedimento para exportação dos conteúdos institucionais, das imagens e dos contatos armazenados, em formato aberto de uso comum. A exportação permanecerá disponível por 30 (trinta) dias contados do encerramento da conta, do término do Período Gratuito sem contratação, do término de Plano pago sem renovação ou da suspensão por inadimplência, ainda que o site esteja fora do ar. A confirmação da exclusão imediata encerra a exportação, conforme a cláusula 14.9.

3.9 Atraso na entrega. Se a PRESTADORA não entregar Serviço Assistido no prazo previsto nas Condições Comerciais por motivo que lhe seja imputável, a CONTRATANTE poderá conceder novo prazo ou cancelar a contratação, com devolução integral do valor pago pelo serviço não entregue.

3.10 Término sem contratação ou renovação. Encerrado Período Gratuito sem contratação de Plano pago, ou encerrado Ciclo pago sem renovação ou sem Plano subsequente, o site será retirado do ar imediatamente, sem prazo adicional de tolerância. Os conteúdos, as imagens e os contatos serão preservados por 30 (trinta) dias, contados da retirada do ar, para contratação, regularização ou exportação, nos termos da cláusula 14.9.

3.11 Limites de uso. A redução de limites de uso que afete sites em uso será comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

3.12 Descontinuidade e evolução. O encerramento da Plataforma, a descontinuidade de Plano em uso pela CONTRATANTE e a supressão de Funcionalidade Essencial observarão a cláusula 14.6. As demais atualizações e melhorias da Plataforma observarão a cláusula 9.12.

4 - NATUREZA DE TERMO DE ADESÃO E ELEGIBILIDADE

4.1 Este contrato possui natureza de termo de adesão, aceito integralmente pela CONTRATANTE no momento da contratação pela Plataforma, não sendo facultada à CONTRATANTE a alteração de cláusulas, ressalvadas as atualizações realizadas pela PRESTADORA na forma da cláusula 13.

4.2 Condições específicas somente terão validade mediante Proposta Comercial Específica ou aditivo celebrado por escrito entre as partes, que poderão alterar Parâmetros Comerciais, mas não reduzir as Garantias Mínimas.

4.3 A Plataforma destina-se exclusivamente a organizações sem fins lucrativos formalmente constituídas e em atividade, com CNPJ ativo. O cadastro é aberto e realizado diretamente na Plataforma, mediante declaração do usuário, sob as penas da lei, de que a organização atende a esses critérios e de que ele possui poderes ou autorização para representá-la e para aceitar este contrato em seu nome. O usuário que prestar declaração falsa responderá pessoalmente pelos danos decorrentes, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

4.4 A PRESTADORA poderá, a qualquer tempo, inclusive antes da publicação do site ou da ativação de recursos de doação, verificar a existência da organização e a legitimidade de sua representação, solicitando documentos, como comprovante de inscrição no CNPJ, estatuto social, ata de eleição da diretoria em exercício, documento de identificação do representante ou procuração, ou utilizando outros meios razoáveis, como contato pelo perfil oficial da organização em redes sociais (por exemplo, Instagram), pelo e-mail institucional ou pelos canais constantes de

cadastros públicos. Não sendo possível confirmar a legitimidade no prazo indicado na solicitação, que não será inferior a 5 (cinco) dias úteis, ou havendo indícios de fraude, a PRESTADORA poderá recusar o cadastro ou suspender a conta, nos termos da cláusula 14.5. Será admitida uma única conta por CNPJ, de titularidade da CONTRATANTE.

5 - OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA

5.1 Prestar os serviços e disponibilizar os Recursos do Plano utilizado ou contratado de acordo com as boas práticas técnicas aplicáveis.

5.2 Empregar esforços razoáveis para manter a hospedagem do site disponível de forma contínua, sem garantia de funcionamento ininterrupto, considerando a dependência de redes, provedores de hospedagem, serviços de nuvem e outros fornecedores. Manutenções programadas de maior duração serão comunicadas previamente, sempre que possível.

5.3 Adotar medidas razoáveis de segurança online e de proteção dos dados publicados, compatíveis com o porte da operação e com os riscos envolvidos.

5.4 Prestar suporte técnico remoto nos dias úteis e horário comercial, no prazo de resposta previsto nas Condições Comerciais, observada a cláusula 3.7.

5.5 Realizar cópias de segurança periódicas do site, conforme as Condições Comerciais e a cláusula 3.7, podendo a restauração ocorrer a partir da cópia íntegra mais recente.

5.6 Manter disponível a ferramenta ou o procedimento de exportação previsto na cláusula 3.8.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Fornecer os conteúdos (textos, fotos, imagens, relatórios e dados institucionais) em conformidade legal, respondendo pela sua veracidade, autenticidade e direitos autorais.

6.2 Obter, quando aplicável, autorização de uso de imagem e depoimentos de pessoas representadas no site.

6.3 Responsabilizar-se integralmente pelas autorizações para uso de marcas, logotipos e conteúdos de terceiros, respondendo perante a PRESTADORA pelos danos e despesas comprovadamente decorrentes de eventual irregularidade.

6.4 Pagar pontualmente os valores do Plano contratado.

6.5 Abster-se de utilizar o site para atividades ilícitas, ofensivas ou em desacordo com a legislação nacional.

6.6 Responsabilizar-se integralmente pelos dados bancários, depoimentos, imagens (incluindo autorizações), marcas de parceiros, documentos publicados e quaisquer outras informações fornecidas.

6.7 Responsabilizar-se pelo sigilo, uso pessoal e troca periódica das credenciais do painel e pela imediata notificação à PRESTADORA de qualquer incidente ou suspeita de acesso não autorizado, assumindo total responsabilidade por atos praticados por meio de sua conta.

6.8 Responder exclusivamente por todo conteúdo publicado ou editado diretamente no painel administrativo.

6.9 Fornecer os materiais, informações e acessos necessários à execução dos Serviços Assistidos contratados e aprovar previamente os conteúdos preparados pela PRESTADORA antes de sua

publicação.

6.10 Manter cópia própria dos materiais essenciais fornecidos à PRESTADORA.

7 - REMUNERAÇÃO

7.1 O uso de Plano Gratuito não gera cobrança. Pelos Planos e serviços pagos, a CONTRATANTE pagará à PRESTADORA os valores previstos nas Condições Comerciais vigentes na data da contratação, ou na Proposta Comercial Específica, de forma antecipada, à vista ou parcelada, conforme as Condições Comerciais, pelos meios de pagamento disponibilizados na Plataforma. O parcelamento de preço de pagamento único não altera sua natureza: entregue o serviço, as parcelas restantes continuam devidas nas datas originais, sem antecipação, ressalvadas as cláusulas 3.2 e 3.9.

7.2 Serviços não previstos no Plano contratado (integrações avançadas, redesign, novos módulos, relatórios customizados, etc.) poderão ser cobrados à parte, mediante orçamento e prévia aprovação da CONTRATANTE.

7.3 Reajustes, alterações de preço e encargos de mora observarão as cláusulas 3.4 e 3.5.

8 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 O design, o código e a infraestrutura utilizados pela PRESTADORA permanecem de sua titularidade, sendo concedida à CONTRATANTE licença de uso limitada e não exclusiva enquanto o contrato estiver ativo, sem transferência de código-fonte.

8.2 Os conteúdos institucionais fornecidos (textos, fotos, relatórios, logotipos, documentos) são de titularidade da CONTRATANTE, que concede à PRESTADORA licença não exclusiva e gratuita, limitada à vigência do contrato, para armazená-los, adaptá-los tecnicamente, exibi-los e manter suas cópias de segurança, exclusivamente para a execução deste contrato.

8.3 Os textos elaborados ou adaptados pela PRESTADORA e aprovados pela CONTRATANTE poderão ser livremente utilizados pela CONTRATANTE, inclusive após o término do contrato.

8.4 A PRESTADORA não utilizará o nome, a marca ou o site da CONTRATANTE em materiais publicitários, portfólio ou casos de sucesso sem autorização prévia e escrita.

9 - REGRAS DOS RECURSOS E DOS SERVIÇOS ASSISTIDOS

9.1 As regras desta cláusula aplicam-se sempre que o respectivo Recurso ou Serviço Assistido integrar o Plano utilizado ou contratado, qualquer que seja o nome, o preço ou a composição do Plano nas Condições Comerciais.

9.2 Site, hospedagem e domínio. Inclui hospedagem do site, certificado de segurança (SSL), painel administrativo e uso de domínio. O domínio deverá estar registrado em nome e CNPJ da CONTRATANTE. A PRESTADORA receberá apenas os acessos técnicos necessários à configuração, que poderão ser revogados pela CONTRATANTE a qualquer tempo. A propagação de DNS depende de terceiros e não integra prazos de entrega.

9.3 Formulários e notificações. As mensagens e os contatos recebidos pelos formulários do site permanecerão armazenados na Plataforma e acessíveis à CONTRATANTE no painel administrativo enquanto o Plano estiver ativo, podendo ser exportados a qualquer momento, nos termos da cláusula 9.6. As notificações por e-mail dos formulários são enviadas com esforços razoáveis, sem garantia de entrega, pois dependem de provedores de e-mail, filtros anti-spam e

configurações do destinatário. A ausência de garantia de entrega não afasta a responsabilidade da PRESTADORA por falhas que lhe sejam imputáveis, observados os limites da cláusula 12.

9.4 Serviços Assistidos.

a) Escopo. A equipe da PRESTADORA executa os Serviços Assistidos a partir dos materiais fornecidos pela CONTRATANTE, aplicando sua identidade visual em um dos modelos disponíveis, organizando o conteúdo, configurando o domínio e publicando o site ou as alterações após aprovação da CONTRATANTE. Salvo previsão expressa nas Condições Comerciais, não estão incluídos funcionalidades sob medida, produção de fotos ou vídeos, criação de marca e redação integral de conteúdos inexistentes.

b) Início do prazo. O prazo de entrega previsto nas Condições Comerciais será contado da última das seguintes datas: (i) confirmação do pagamento; (ii) recebimento de todos os materiais indicados na lista disponibilizada pela PRESTADORA; (iii) concessão dos acessos necessários ao domínio; (iv) término do prazo de desistência da cláusula 3.2. Os materiais e acessos podem ser enviados durante o prazo de desistência, mas a execução somente começará após o seu término. A PRESTADORA confirmará por e-mail a data de início do prazo.

c) Suspensão do prazo. O prazo fica suspenso enquanto a PRESTADORA aguardar informações, aprovações ou acessos da CONTRATANTE ou de terceiros.

d) Ajustes e conclusão. Quando as Condições Comerciais previrem período de ajustes, a CONTRATANTE poderá solicitar, dentro dele, ajustes no escopo do serviço, cada um concluído no prazo ali previsto após o recebimento das informações completas. Encerrado esse período, o serviço será considerado concluído.

e) Atualizações recorrentes. Quando o Plano incluir atualizações de conteúdo pela equipe da PRESTADORA, estas observarão a quantidade e o prazo previstos nas Condições Comerciais por Ciclo, não cumulativos, contado o prazo do recebimento das informações completas e da aprovação da CONTRATANTE, quando necessária.

9.5 Período Mínimo.

a) As Condições Comerciais somente poderão prever Período Mínimo quando o Plano conceder à CONTRATANTE Benefício Vinculado, com indicação de seu valor de referência, que não poderá superar o preço praticado pela PRESTADORA para o mesmo serviço contratado de forma avulsa.

b) Em caso de cancelamento pela CONTRATANTE após o prazo de desistência e antes do fim do Período Mínimo, será devido apenas o valor de referência do Benefício Vinculado, proporcional aos Ciclos que faltarem para completar o Período Mínimo, limitado à soma das parcelas restantes, cobrado nas datas originais de vencimento ou de uma só vez, à escolha da CONTRATANTE, sem qualquer outra multa.

c) Não haverá a cobrança da alínea “b” se a PRESTADORA não tiver entregado o Benefício Vinculado, se o cancelamento decorrer de descumprimento da PRESTADORA ou se o Plano for descontinuado.

d) As Condições Comerciais e a página de contratação informarão de forma destacada a duração do Período Mínimo, o Benefício Vinculado e o seu valor de referência.

e) Após o Período Mínimo, o Plano continuará por prazo indeterminado, com renovação automática a cada Ciclo e sem fidelidade, observada a cláusula 3.6.

9.6 Armazenamento de contatos e newsletter.

a) Os contatos recebidos pelo site permanecem armazenados enquanto o Plano estiver ativo e podem ser exportados a qualquer momento em arquivo CSV, que incluirá, para os inscritos na newsletter, as evidências do consentimento (data e hora, página de origem, versão do aviso apresentado e eventual descadastro) e, quando houver, a relação das recorrências de pagamento ativas.

b) No pedido de cancelamento, a PRESTADORA alertará a CONTRATANTE sobre a necessidade de exportação. Encerrado o Ciclo pago sem renovação ou o Período Gratuito sem contratação, encerrada a conta ou suspenso o site por inadimplência (cláusula 14.2), os contatos permanecerão disponíveis para exportação por 30 (trinta) dias, ainda que o site esteja fora do ar, com lembrete enviado por e-mail ao administrador principal com antecedência mínima de 7 (sete) dias do término desse prazo, e serão eliminados da base ativa até o 60º (sexagésimo) dia e das cópias de segurança até o 90º (nonagésimo) dia contados do mesmo evento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação (art. 16 da LGPD). Contratado Plano ou regularizado o pagamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os contatos serão mantidos. Se a CONTRATANTE confirmar a exclusão imediata, aplica-se a cláusula 14.9.

c) A CONTRATANTE, como Controladora, define por quanto tempo os contatos são necessários às suas finalidades e poderá excluí-los a qualquer tempo, pelo painel administrativo ou mediante solicitação ao suporte, inclusive para atender a pedidos de eliminação dos titulares. Os contatos excluídos serão eliminados das cópias de segurança no ciclo regular de retenção previsto na cláusula 3.7.

d) A CONTRATANTE é responsável por obter e comprovar o consentimento dos inscritos na newsletter e por atender pedidos de descadastro. A Plataforma disponibilizará caixa de consentimento não pré-marcada e link de descadastro nas mensagens enviadas. Os registros de consentimento gerados pela Plataforma integram a exportação prevista na alínea “a”, de modo que a CONTRATANTE possa comprovar o consentimento mesmo após a eliminação dos dados pela PRESTADORA (art. 8º, § 2º, da LGPD).

9.7 E-mails automáticos. Os e-mails automáticos, como os de agradecimento, são enviados em nome da CONTRATANTE, com esforços razoáveis e sem garantia de entrega, aplicando-se, no que couber, a cláusula 9.3.

9.8 Integração de pagamentos de doações (como o Pix Automático).

a) As doações são feitas diretamente pelo doador à conta da CONTRATANTE, por meio da instituição financeira ou de pagamento por ela contratada (PSP). A PRESTADORA atua exclusivamente como fornecedora de tecnologia da CONTRATANTE: transmite ao PSP da CONTRATANTE, em nome desta e com as credenciais por ela fornecidas, as informações de recorrência e de cobrança, e recebe as informações de situação necessárias ao funcionamento do site. A PRESTADORA não recebe, não custodia, não repassa e não inicia pagamentos, não é parte das autorizações concedidas pelos doadores e não responde por falhas, tarifas, estornos ou indisponibilidade da instituição da CONTRATANTE.

b) A disponibilidade da integração depende de a CONTRATANTE atender aos requisitos da regulamentação do Banco Central do Brasil e de seu PSP, indicados nas Condições Comerciais, os quais a PRESTADORA informará antes da contratação. A impossibilidade de habilitação por motivo alheio à PRESTADORA não afeta os demais Recursos do Plano, que poderão ser cancelados a qualquer tempo.

c) Cabe à CONTRATANTE cumprir os requisitos de sua instituição e do Banco Central do Brasil, informar os doadores sobre valores, periodicidade e forma de cancelamento, assegurar que o nome exibido na cobrança corresponda ao seu registro no CNPJ e emitir os recibos.

d) As credenciais de integração serão armazenadas de forma criptografada, com acesso restrito, e deverão ser emitidas pela CONTRATANTE com o escopo mínimo necessário à emissão de cobranças e à consulta de recorrências, sem permissão para transferências. A CONTRATANTE poderá revogá-las a qualquer tempo diretamente em seu PSP.

e) No cancelamento do Recurso, a PRESTADORA deixará de transmitir cobranças, avisará a CONTRATANTE de que as recorrências ativas deixarão de ser cobradas por meio da Plataforma e incluirá a relação dessas recorrências na exportação, cabendo à CONTRATANTE providenciar a continuidade das cobranças por outro meio e a comunicação aos doadores.

9.9 Método, guias, checklists e treinamento. Os guias, checklists, modelos de conteúdo e treinamentos disponibilizados pela PRESTADORA têm caráter orientativo, integram sua propriedade intelectual e são licenciados à CONTRATANTE nos termos da cláusula 8.1. A decisão sobre o conteúdo publicado permanece com a CONTRATANTE, e o uso do método não constitui garantia de doações, parcerias, voluntários ou visibilidade.

9.10 Página de doação via Pix. A página de doação exibe a chave Pix, os dados de recebimento e os valores sugeridos informados pela CONTRATANTE. As doações são feitas diretamente pelo doador à conta da CONTRATANTE, sem recebimento, custódia, repasse ou intermediação pela PRESTADORA. A CONTRATANTE é responsável pela exatidão e atualização dos dados de recebimento, que devem corresponder à sua inscrição no CNPJ.

9.11 Novos Recursos. A inclusão nas Condições Comerciais de Recurso não disciplinado nesta cláusula dependerá de prévia atualização destes Termos Gerais, na forma da cláusula 13, quando o novo Recurso envolver novas categorias de dados pessoais, pagamentos, intermediação financeira ou atuação de terceiros perante o público do site.

9.12 Evolução da Plataforma. A Plataforma está em constante evolução. A PRESTADORA poderá, a qualquer tempo e independentemente de aviso prévio, atualizar, aprimorar, substituir, reorganizar ou remover funcionalidades que não sejam Funcionalidades Essenciais, alterar layout, interface, modelos, fluxos e tecnologias utilizadas, corrigir falhas e implementar melhorias, desde que a alteração não configure Mudança Material. As Mudanças Materiais observarão as cláusulas 13.4 e 14.6. Alterações necessárias ao cumprimento de lei, de ordem de autoridade competente ou à correção urgente de falha de segurança poderão ser aplicadas imediatamente, com comunicação à CONTRATANTE tão logo possível.

10 - PROTEÇÃO DE DADOS, PAPÉIS E CONFIDENCIALIDADE

10.1 A PRESTADORA compromete-se a observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) em relação às informações coletadas por meio da Plataforma, nos termos do Anexo I e de sua Política de Privacidade.

10.2 A CONTRATANTE atuará como Controladora dos dados pessoais tratados em seu site, cabendo-lhe as decisões sobre finalidade, forma e legitimidade do tratamento. A PRESTADORA atuará como Operadora, realizando o tratamento dos dados em nome da CONTRATANTE, conforme instruções lícitas e limitadas, nos termos do Anexo I.

10.3 A PRESTADORA atuará como Controladora dos dados pessoais tratados para suas próprias finalidades, tais como cadastro, verificação de elegibilidade, registro do aceite, cobrança, suporte, segurança e registros de acesso, inclusive os registros técnicos e de segurança dos sites da CONTRATANTE hospedados na Plataforma, conforme sua Política de Privacidade.

10.4 A PRESTADORA disponibilizará modelos de Termos de Uso e de Política de Privacidade para o site da CONTRATANTE, elaborados para o funcionamento padrão da Plataforma. Ao publicar o site, a CONTRATANTE adota esses documentos como seus, cabendo-lhe verificar sua adequação às suas atividades, especialmente quando tratar dados pessoais sensíveis (art. 11 da LGPD), dados de crianças e adolescentes ou finalidades não previstas no modelo, hipóteses em que deverá complementá-los ou solicitar ajuste à PRESTADORA.

10.5 A PRESTADORA poderá atualizar os modelos de forma centralizada para refletir alterações legais, regulatórias ou técnicas da Plataforma, comunicando a CONTRATANTE com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo exigência legal de prazo menor. Alterações que modifiquem finalidades, bases legais, compartilhamentos ou prazos de retenção definidos pela CONTRATANTE dependerão de sua aprovação prévia.

10.6 A PRESTADORA responde pela correspondência entre os modelos e o funcionamento técnico da Plataforma; a CONTRATANTE responde pelas informações que fornecer e pelas decisões sobre o tratamento de dados pessoais em seu site.

10.7 Para fins de segurança, auditoria e cumprimento de obrigações legais, especialmente o art. 15 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e a LGPD, a PRESTADORA manterá o registro de informações e logs de acesso ao painel administrativo (IP, porta lógica, data/hora, histórico de alterações/ações), sob sigilo, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, acessíveis mediante requisição e utilizados para prevenção ou investigação de incidentes.

10.8 Serão registrados os aceites, consentimentos, descadastros e solicitações de titulares relativos ao tratamento de dados pessoais, com data, hora e origem. Esses registros estarão disponíveis ao respectivo titular ou à CONTRATANTE mediante requisição, observado o regime de guarda e sigilo dos registros de acesso previsto no art. 15 da Lei nº 12.965/2014.

10.9 O titular poderá entrar em contato com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da PRESTADORA, cuja identidade e cujo contato são divulgados na Política de Privacidade, pelo e-mail suporte@doalink.com.br, para exercer seus direitos previstos na LGPD ou para esclarecimentos sobre o tratamento de seus dados pessoais em que a PRESTADORA atue como Controladora.

10.10 Em relação aos dados pessoais tratados no site da CONTRATANTE, o titular deverá utilizar os canais indicados na Política de Privacidade do site da CONTRATANTE. Pedidos recebidos diretamente pela PRESTADORA serão encaminhados à CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis.

10.11 Ambas as partes se comprometem a manter sigilo sobre informações confidenciais trocadas em razão deste contrato, durante sua vigência e por 5 (cinco) anos após o seu término.

11 - CONTA, USUÁRIOS AUTORIZADOS E AGÊNCIAS

11.1 A conta pertence à CONTRATANTE, que indicará administrador principal vinculado à sua diretoria ou por ela formalmente autorizado, com poderes para conceder e revogar acessos de usuários autorizados a qualquer tempo.

11.2 Agências, consultores e demais prestadores contratados pela CONTRATANTE atuam exclusivamente em nome e por conta da CONTRATANTE, não havendo entre eles e a PRESTADORA qualquer vínculo de representação, parceria, mandato ou subcontratação, salvo programa de parceria formalizado por escrito pela PRESTADORA. A relação comercial entre a CONTRATANTE e tais terceiros, incluindo preço e escopo, não envolve a PRESTADORA.

11.3 Nenhum terceiro poderá ser titular da conta da CONTRATANTE, aceitar este contrato sem poderes expressamente conferidos pela CONTRATANTE ou reter ou condicionar o acesso da CONTRATANTE à conta ou ao site. A substituição de agência não afeta o site, a conta ou os conteúdos da CONTRATANTE, e a PRESTADORA restabelecerá o acesso ao representante legal mediante comprovação documental de seus poderes.

12 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

12.1 A PRESTADORA não será responsabilizada por:

a) conteúdos publicados pela CONTRATANTE;

b) indisponibilidades decorrentes de caso fortuito ou força maior, falhas de energia ou rede de terceiros, falhas de serviços contratados diretamente pela CONTRATANTE e ataques cibernéticos que não pudessem ser evitados com as medidas de segurança razoavelmente esperadas;

c) perdas indiretas ou lucros cessantes por indisponibilidades do site, incluindo doações não recebidas, salvo dolo ou culpa grave;

d) resultados de captação, número de visitantes, doações, parcerias, posicionamento em mecanismos de busca e ferramentas de inteligência artificial ou entrega de e-mails nas caixas de entrada dos destinatários.

12.2 Considerando o público atendido e os valores praticados, eventual responsabilidade da PRESTADORA será limitada ao maior valor entre o total pago pela CONTRATANTE nos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência do dano e R$ 1.000,00 (mil reais).

12.3 As limitações desta cláusula não se aplicam aos casos de dolo ou culpa grave, aos danos causados a titulares de dados pessoais, regidos pela LGPD, e às demais hipóteses em que a lei não admita limitação.

12.4 Em caso de interrupção relevante de serviço pago causada pela PRESTADORA, a CONTRATANTE terá direito, mediante solicitação, a abatimento proporcional do valor do Ciclo correspondente.

13 - ACEITE, VERSÕES E ALTERAÇÕES

13.1 A CONTRATANTE, por seu representante, ao marcar a caixa de seleção "aceito", não pré-marcada, e confirmar a contratação, concorda com estes Termos Gerais, com as Condições Comerciais e com o Anexo I, nas versões vigentes na data do aceite, estando ciente da Política de Privacidade e do canal de contato do Encarregado para exercício dos seus direitos. O aceite não se confunde com consentimento para tratamento de dados pessoais, que observará as bases legais indicadas na Política de Privacidade. O aceite eletrônico possui validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, juntamente com os registros técnicos (identificação da conta, CNPJ, nome, CPF, cargo e e-mail do representante, IP e porta lógica, data e hora com fuso, navegador, versão e código de integridade de cada documento aceito, Plano e preço contratados), como meios comprobatórios válidos.

13.2 Antes do aceite, a PRESTADORA disponibilizará o Quadro-Resumo das Condições Comerciais e o texto integral de todos os documentos do contrato. Após o aceite, enviará confirmação ao e-mail do representante, com as versões aceitas e link permanente para consulta e download. Todas as versões serão arquivadas de forma inalterável.

13.3 A publicação de nova versão das Condições Comerciais não altera os contratos em curso, que continuam regidos pela versão aceita até que: (a) a CONTRATANTE contrate novo Plano ou aceite a nova versão; ou (b) a PRESTADORA promova alteração na forma da cláusula 13.4.

13.4 Alterações relevantes de qualquer documento do contrato aplicáveis a contratos em curso, que afetem de forma desfavorável preço, escopo, prazos, responsabilidades, tratamento de dados ou cancelamento, serão comunicadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dependerão de novo aceite para os serviços pagos, podendo a CONTRATANTE cancelá-los sem ônus caso não concorde.

13.5 Alterações exclusivamente favoráveis à CONTRATANTE, como redução de preço, ampliação de quantidades ou inclusão de Recursos sem custo, e alterações que não afetem direitos e obrigações das partes, poderão ser aplicadas imediatamente, mediante comunicação.

14 - VIGÊNCIA, INADIMPLÊNCIA, VIOLAÇÃO DOS TERMOS E RESCISÃO

14.1 Este contrato vigorará por prazo indeterminado, aplicando-se aos Planos pagos os Ciclos e as condições de renovação previstos nas Condições Comerciais, observadas as cláusulas 3.3, 3.6 e 9.5. A CONTRATANTE poderá encerrar sua conta a qualquer tempo, pelo painel ou pelo e-mail suporte@doalink.com.br.

14.2 Os Planos pagos são remunerados antecipadamente, no início de cada Ciclo. Não confirmado o pagamento até a data de vencimento, caracteriza-se a inadimplência, e o site, o painel e os Recursos do Plano serão suspensos, com a retirada do site do ar, imediatamente e sem prazo adicional de tolerância, regra que se aplica também ao término do Período Gratuito sem contratação e ao término do Ciclo pago sem renovação (cláusula 3.10). A suspensão não ocorrerá quando a falha no pagamento decorrer de erro imputável à PRESTADORA ou ao meio de pagamento por ela disponibilizado. A PRESTADORA comunicará a suspensão por e-mail ao administrador principal. Durante a suspensão: (a) o acesso ao painel ficará restrito à exportação e à regularização; (b) os conteúdos, as imagens e os contatos serão preservados e poderão ser exportados por 30 (trinta) dias, nos termos das cláusulas 3.8 e 14.9; (c) a transmissão de cobranças da integração de pagamentos de doações poderá ser interrompida, cabendo à CONTRATANTE informar os doadores e adotar as providências necessárias junto à sua instituição; e (d) o endereço do site exibirá apenas aviso neutro de indisponibilidade, sem menção à inadimplência. Regularizado o pagamento nesse prazo, o site será restabelecido em até 2 (dois) dias úteis após a confirmação.

14.3 A PRESTADORA poderá, igualmente, suspender o site, o painel ou conteúdo específico, caso seja constatada violação às cláusulas deste instrumento, bem como uso indevido dos serviços, práticas irregulares, ilícitas ou incompatíveis com os objetivos contratuais, ou mediante ordem de autoridade competente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei e neste contrato. A CONTRATANTE será notificada previamente, com indicação do motivo e prazo razoável para correção ou manifestação, ou, quando a urgência não o permitir, imediatamente após a suspensão, assegurada a oportunidade de defesa e de revisão da medida.

14.4 Não regularizada a inadimplência no prazo de 30 (trinta) dias da suspensão, o contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de nova notificação, e os dados serão eliminados nos termos da cláusula 14.9, sem cobrança do Ciclo não pago e ressalvadas as parcelas vencidas de serviço de pagamento único e o valor previsto na cláusula 9.5, “b”. Persistindo a violação dos termos após a suspensão prevista na cláusula 14.3, a PRESTADORA poderá rescindir o contrato de pleno direito, cobrar os valores devidos e eventuais perdas e danos decorrentes, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, assegurada à CONTRATANTE a exportação de seus conteúdos, salvo vedação legal ou judicial.

14.5 Não confirmada a existência da organização ou a legitimidade de sua representação (cláusula 4.4), a PRESTADORA poderá suspender a conta e o site, comunicando o motivo. Na falta de comprovação em 30 (trinta) dias da suspensão, a conta poderá ser encerrada, com reembolso proporcional dos valores pagos antecipadamente por serviços não prestados, salvo comprovada fraude, e a exportação prevista na cláusula 14.9 somente será disponibilizada a quem comprovar a representação da organização. Caso a CONTRATANTE deixe de atender aos critérios de elegibilidade da cláusula 4.3, será notificada para regularizar a situação ou prestar esclarecimentos em 30 (trinta) dias, sob pena de encerramento da conta, com o mesmo reembolso proporcional.

14.6 A PRESTADORA poderá: (a) encerrar a Plataforma ou descontinuar Plano em uso pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio mínimo de 60 (sessenta) dias; e (b) suprimir Funcionalidade Essencial do Plano em uso, sem substituição por outra equivalente, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias. Durante o aviso, a PRESTADORA manterá o serviço afetado em funcionamento e disponibilizará a exportação dos conteúdos, das imagens e dos contatos; na hipótese da alínea “a”, prestará também orientação razoável para a migração do site e a configuração do domínio; na hipótese da alínea “b”, a CONTRATANTE poderá cancelar os serviços pagos sem ônus, inclusive quanto ao Período Mínimo. A atualização, a substituição ou a remoção de funcionalidades que não sejam essenciais observará a cláusula 9.12 e não depende de aviso prévio. A retirada de Plano da oferta para novas contratações não constitui descontinuidade para quem já o contratou.

14.7 Na hipótese da cláusula 14.6, “a”, a PRESTADORA restituirá os valores pagos antecipadamente por Ciclos não utilizados e, se Serviço Assistido de pagamento único tiver sido pago nos 12 (doze) meses anteriores ao aviso, a fração do valor pago correspondente aos meses que faltarem para completar esse período, deixando de ser devidas as parcelas vincendas de Período Mínimo. Na hipótese da cláusula 14.6, “b”, se a CONTRATANTE optar pelo cancelamento, serão restituídos os valores pagos antecipadamente por Ciclos não utilizados e deixarão de ser devidas as parcelas vincendas de Período Mínimo.

14.8 Encerrado Plano pago a pedido da CONTRATANTE, o site somente permanecerá no ar se for contratado Plano subsequente ou se houver Plano Gratuito disponível nas Condições Comerciais; caso contrário, aplicam-se as cláusulas 3.10 e 14.9.

14.9 Ressalvada a exclusão imediata prevista a seguir, encerrada a conta, terminado o Período Gratuito sem contratação, terminado o Plano pago sem renovação ou suspenso o site por inadimplência, a CONTRATANTE terá 30 (trinta) dias, contados do respectivo evento, para exportar seus conteúdos, imagens e contatos, ainda que o site esteja fora do ar. Encerrado esse prazo sem contratação ou regularização, a PRESTADORA poderá eliminá-los, observados o Anexo I, a cláusula 9.6 quanto aos contatos e os prazos legais de guarda.

A CONTRATANTE poderá solicitar a exclusão imediata da conta por meio de seu representante autorizado. Antes da confirmação, a PRESTADORA disponibilizará a exportação dos conteúdos, imagens e contatos e informará que a confirmação encerra o acesso à conta e à exportação. Confirmado expressamente o pedido, a PRESTADORA retirará o site do ar e excluirá da base ativa a conta, os conteúdos, as imagens e os contatos. As cópias de segurança expirarão conforme a cláusula 3.7, sem garantia de recuperação. Os registros sujeitos a guarda seguirão os prazos previstos na Política de Privacidade.

14.10 Em situações excepcionais que impeçam definitivamente a continuidade das atividades da PRESTADORA, como falência, liquidação, caso fortuito ou força maior, a PRESTADORA, ou quem a suceder ou administrar, empregará os melhores esforços para comunicar a CONTRATANTE com a maior antecedência possível e manter a exportação disponível por pelo menos 30 (trinta) dias. O falecimento, a incapacidade ou a saída de sócios ou administradores não extingue este contrato. A PRESTADORA poderá ceder este contrato a sucessor ou adquirente de sua operação, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, facultado à CONTRATANTE o cancelamento sem ônus dos serviços pagos.

15 - FORO

15.1 Para dirimir litígios oriundos deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca da Capital - São Paulo - SP, local da sede da PRESTADORA, ressalvado o direito da CONTRATANTE de propor ação no foro de seu domicílio, quando a lei assim lhe assegurar.

E, assim, por estarem de pleno acordo, firmam eletronicamente o presente instrumento, o qual passa a produzir efeitos jurídicos imediatos.

DOALINK LTDA (PRESTADORA)

CNPJ sob nº 61.784.982/0001-44

CONTRATANTE (OSC), por seu representante, mediante aceite eletrônico registrado na Plataforma

ANEXO I - ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Versão v1 · 13 de novembro de 2026

1 - OBJETO

1.1 Este Anexo regula o tratamento de dados pessoais realizado pela PRESTADORA, como Operadora, em nome da CONTRATANTE, como Controladora, nos termos dos arts. 37 a 41 da LGPD, exclusivamente para hospedar e manter o site, receber e encaminhar mensagens de formulários, armazenar contatos, enviar e-mails e newsletters e operar as integrações contratadas.

2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 Cabe à CONTRATANTE definir as finalidades, identificar a base legal de cada tratamento, obter os consentimentos necessários, inclusive o de pelo menos um dos pais ou responsável legal para dados de crianças (art. 14 da LGPD), aprovar a Política de Privacidade do seu site, atender às solicitações dos titulares e comunicar incidentes à ANPD e aos titulares, quando exigido, bem como avaliar se o contexto de seu site envolve dados pessoais sensíveis (art. 11 da LGPD), hipótese em que deverá adaptar os avisos dos formulários e a Política de Privacidade do site, conforme a cláusula 10.4 dos Termos Gerais.

3 - OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA

3.1 A PRESTADORA deverá:

• tratar os dados apenas conforme as instruções documentadas da CONTRATANTE, incluindo o contrato e as configurações escolhidas na Plataforma;

• garantir a confidencialidade das pessoas autorizadas a tratar os dados;

• adotar medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas;

• auxiliar a CONTRATANTE no atendimento aos titulares e encaminhar-lhe, em até 5 (cinco) dias úteis, os pedidos recebidos diretamente;

• comunicar à CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas da ciência, incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, e, sem demora injustificada, assim que dele tiver ciência, incidente que envolva as credenciais de integração de pagamento ou dados de doações, fornecendo as informações necessárias à comunicação à ANPD e aos titulares;

• manter registro das operações de tratamento que realizar (art. 37 da LGPD).

4 - SUBOPERADORES E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

4.1 A CONTRATANTE autoriza a contratação de suboperadores de hospedagem, infraestrutura em nuvem, envio de e-mails e segurança, cujas categorias estão indicadas na Política de Privacidade da PRESTADORA e cuja relação atualizada será informada à CONTRATANTE mediante solicitação, com aviso de 15 (quinze) dias sobre inclusões. Transferências internacionais observarão o art. 33 da LGPD, preferencialmente com as cláusulas-padrão contratuais da Resolução CD/ANPD nº 19/2024.

5 - TÉRMINO E RESPONSABILIDADE

5.1 Encerrado o serviço, a PRESTADORA disponibilizará os dados para exportação nos prazos do contrato e, em seguida, os eliminará, salvo obrigação legal de guarda, conforme instrução desde já dada pela CONTRATANTE.

5.2 Cada parte responde na forma dos arts. 42 a 45 da LGPD, respondendo a PRESTADORA solidariamente apenas quando descumprir a legislação ou as instruções lícitas da CONTRATANTE (art. 42, § 1º, I, da LGPD).

Termos de Adesão Comercial

ANEXO II - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Versão v1 · 13 de novembro de 2026

Integra os Termos Gerais de Adesão DOALINK

Estas Condições Comerciais definem a assinatura, seu preço e demais Parâmetros Comerciais (cláusula 1.3 dos Termos Gerais). As regras jurídicas de cada Recurso e Serviço Assistido estão nos Termos Gerais e não são alteradas por este Anexo. Em nenhuma hipótese este Anexo reduz as Garantias Mínimas da cláusula 3 dos Termos Gerais.

1 - RESUMO DA ASSINATURA

A assinatura inclui a plataforma completa, o método Doalink e a manutenção técnica. Sua equipe cria e atualiza o conteúdo do site.

Assinatura	Valor	Condições principais
Assinatura (você cria e cuida)	Primeiro mês grátis; depois, R$ 125,00 por mês	Período Gratuito de 1 mês, sem cartão de crédito. Depois, mensal, sem fidelidade, cancelável a qualquer momento.
Garantias da assinatura	-	Desistência em 7 dias com devolução integral; cancelamento a qualquer tempo, sem multa; aviso de 30 dias para alteração de preço; aviso de 60 dias para descontinuidade (cláusulas 3 e 14.6 dos Termos Gerais).

2 - PARÂMETROS GERAIS

Parâmetro	Valor	Limite fixado nos Termos Gerais
Meios de pagamento	Os disponíveis na Plataforma no momento da contratação	-
Momento do pagamento	Mensal e antecipado, no início de cada Ciclo pago	Pagamento antecipado (cl. 7.1)
Índice de reajuste	IPCA/IBGE	No máximo uma vez a cada 12 meses (cl. 3.4)
Prazo de resposta do suporte	5 dias úteis, em dias úteis e horário comercial, por e-mail	Não superior a 5 dias úteis (cl. 3.7)
Cópias de segurança	Diárias (retenção de 6 dias) e semanais (retenção de 27 dias)	Retenção de 6 dias para as diárias e 27 dias para as semanais (cl. 3.7)
Limites de uso	Informados na Plataforma	Redução com aviso de 30 dias (cl. 3.11)
Conteúdo após Período Gratuito sem contratação	Site retirado do ar; conteúdo preservado por 30 dias para contratação ou exportação	Mínimo de 30 dias (cl. 3.10)
Canal de cancelamento	Painel ou suporte@doalink.com.br	Sempre disponível (cl. 3.3)

3 - ASSINATURA

Campo	Definição
Preço	R$ 125,00 por mês
Período Gratuito	Primeiro mês, sem cartão de crédito; a continuidade depende de contratação pela CONTRATANTE (cl. 3.6)
Ciclo	Mensal, com renovação automática, sem fidelidade
Recursos incluídos	Site, hospedagem, certificado SSL, manutenção técnica e conexão com domínio próprio (cl. 9.2); editor de conteúdo; formulários de contato com e-mails automáticos de agradecimento (cl. 9.3 e 9.7); página de doação via Pix com valores sugeridos (cl. 9.10); método, guias e checklists (cl. 9.9); suporte por e-mail
Serviços Assistidos	Nenhum. A criação e atualização do conteúdo são realizadas pela CONTRATANTE.
Período Mínimo	Não há
Encerramento	Exportação por 30 dias ou, se a CONTRATANTE confirmar a exclusão imediata, até a confirmação (cl. 14.9)

4 - OFERTAS E PROMOÇÕES VIGENTES

Oferta	Assinatura abrangida	Condição	Validade
Primeiro mês grátis, sem cartão de crédito	Assinatura	Período Gratuito de 1 mês para novas contas	Enquanto constar destas Condições Comerciais